	ETIQUETA	
an Alexandron		
	CONGRESSO NACIONAL	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS			
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, de 2019			
Autor Bohn Gass	Partido PT		
1X Supressiva 2 Substitutiva 3 Modificativa 4 Aditiva			
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			
Suprima-se o inciso XVI do artigo 51 da Medida Provisória.			
JUSTIFICAÇÃO			
O inciso XVI revoga o artigo 6º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985 que trata do registro profissional de Secretário.			
Ora, não há urgência para se alterar a legislação do registro de profissões. As mudanças, que podem vir a ser necessárias, poderiam ser encaminhadas via projeto de lei.			
O método escolhido pelo governo de acabar com o registro profissional de uma dezena de profissões, com curso superior, é causar uma desregulamentação extrema no mercado de trabalho, possibilitando a entrada de pessoas menos qualificadas, e que receberão salários mais baixos.			
Essa mudança não é boa para o trabalhador e não é bom para o país.			
PARLAMENTAR			
Deputado BOHN GASS			